



**ATO N.º 007
DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

Exonera, a pedido, Defensor Público do Estado de Sergipe.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

EXONERAR A PEDIDO

FLÁVIA CARDOSO BORGES, RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], do cargo de Defensor Público de 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, a partir de 20 de junho do corrente ano.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 20 de junho de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Defensor Público Geral

by APBS.